

Órgão/Entidade:

Unidade de Exercício em que o

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE DESTINO

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Secretaria do Patrimônio da União Departamento de Assuntos Administrativos e Supervisão de Unidades Descentralizadas Coordenação-Geral de Administração Coordenação de Gestão de Pessoas

FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

agente público atuará¹:	
Nome do Dirigente de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas do Órgão/Entidade:	
Telefone:	
E-mail Institucional:	
Houve a realização do DFT no Órgão/Entidade?²	
igual ou superior a 6 do Grupo-Direçã direta, ou das autarquias, fundações p ² Informar acerca da realização do dim dimensionamento da força de trabalh	nistrativa cujo titular seja ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de nível o e Assessoramento Superiores - DAS, ou equivalente, no âmbito da administração públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. nensionamento da força de trabalho (DFT), caso disponibilizado o modelo referencial de no pela Secretaria de Gestão e Desempenho do Ministério da Economia.
2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE	PÚBLICO ³
2.1. Nome:	
2.2. Nome Social:	
2.3. CPF:	
2.4. Cargo Efetivo:	
2.5. Matrícula:	
2.6. Unidade de lotação ou de Vínculo no Órgão/Entidade de Origem:	
2.7. Órgão/Entidade de Origem	
2.8. Custo para Reembolso Anual	
2.9. Houve cumprimento do prazo de permanência da última movimentação?	() sim () não
2.10. Servidor encontra-se em estágio probatório no cargo atual?	() sim (X) não

2.11. Agente público se em período de lice afastamento legal?		() sim	(X) não	o				
2.12. A carreira do servidor possui algum instrumento de mobilidade autorizado em lei?			(X) não	o				
2.13. A alteração de o para compor força de ensejará em ajuda de	e trabalho	trabalho (X) não, e o agente público interessado foi cientificado em relação ao						
³ Vide item 4 das Orientaç	ões Gerais, a	o final deste forr	mulário.					
2 DECLUSITOS DADADA	ALTERACÍ	io de evendio		4 601400	D FORCA DE TRADALLIO			
3. REQUISITOS PARA ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO PARA COMPOR FORÇA DE TRABALHO								
3.1. MODALIDADE DE SELEÇÃO DO AGENTE PÚBLICO								
(X) Indicação Consensual			() Realocação de Pessoal					
~								
3.2. DISPENSA DE MODALIDADE DE SELEÇÃO								
Tipo de Dispensa:	() Situações Prioritárias e Emerg do Governo Federal			genciais	() Centralização de Serviços			
Justificativa ⁴ :								
⁴ Deve ser acrescida a doc campo de justificativa dev	-			_	de dispensa das modalidades de seleção. O o de movimentação			
3.3. JUSTIFICATIVA ⁵								
					irá para o desenvolvimento das atividades ou de órgão ou entidade solicitante.			
3.4. QUADRO DEMONSTRATIVO ⁶								
Atribuições do Cargo (informado pela origem)				Correlação com as atividades a serem executadas no Órgão/Entidade de Destino				
⁶ Vide item 6 das Orientaç	ões Gerais a	o final do formula	ário.					
3.5. DEMONSTRATIV	O DO QUA	NTITATIVO TO	OTAL DE	ALTERAÇ	ÕES DE EXERCÍCIO PARA COMPOSIÇÃO			

Quantidade de Agentes Públicos disponibilizados

DA FORÇA DE TRABALHO⁷

Nome:	CPF:	Matrícula:	Órgão/Entidade de destino :	Portaria de movimentação publicada no Diário Oficial da União:	
⁸ Informar os dados de cada agente público direta e indireta, por meio da movimentaçã			entidades da adminis	 tração pública federal,	
3.5.2. DADOS DOS AGENTES PÚBLIC	COS RECEBIDO	s ⁹			
Nome:	CPF:	Matrícula:	Órgão/Entidade de origem :	Portaria de movimentação publicada no Diário Oficial da União:	
⁹ Informar os dados de cada agente público de outros órgãos ou entidades da administr				 de trabalho, proveniente	
3.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTA	ARES À MODA	LIDADE DE SELEÇ	ÃO POR REALOCA	ÇÃO DE PESSOAL ⁹	
Informar se o agente público foi selecionado mediante edital divulgado no portal de oportunidades do servidor, bem como no sítio eletrônico do órgão ou entidade:		() S	Sim	() Não	
Tempo de divulgação do edital:					
Número de concorrentes por					
oportunidade:					
	tadas:				

⁷Esse quadro demonstra o quantitativo total de movimentações para compor força de trabalho **disponibilizadas e recebidas** pelo órgão ou entidade, em atendimento ao disposto no inciso III do §2º do art. 8º e do art. 9º desta Instrução Normativa.

Quantidade de Agentes Públicos recebidos

3.5.1. DADOS DOS AGENTES PÚBLICOS DISPONIBILIZADOS⁸

Documento assinado eletronicamente

NOME DO(A) TITULAR DA UNIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Ferreira dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **34319941** e o código CRC **BB1375E5**.

Definição

Formulário de solicitação de alteração de exercício para composição da força de trabalho de agente público.

Orientações Gerais

- 1. O nível de acesso deste documento deve ser assinalado como "restrito", utilizando para isso a hipótese legal do SEI! "Informação Pessoal" (art. 31, da Lei nº 12.527/2011);
- 2. Caso haja mais de um agente público a ser movimentado (itens 2 e 3 do formulário), utilizar um formulário para cada agente público.
- 3. Os campos de preenchimento do formulário em que não houver aplicação à solicitação de movimentação, deverão ser preenchidos com o termo "não se aplica".
- 4. Orientações para o preenchimento do item 2. Identificação do Agente Público:
 - a. O nome social é aplicável quando for o caso da Portaria nº 233, de 18 de maio de 2010, em consonância com a política de promoção e defesa dos direitos humanos - Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016;
 - b. A **matrícula** será aplicável quando houver no órgão/entidade de origem. Nesse campo, deve-se informar, preferencialmente, a matrícula SIAPE;
 - c. **Custo para reembolso**: aplicável quando se tratar de movimentação, nos termos do art. 18, inciso II, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
 - d. Impedimento de movimentação de agente público que não tenha cumprido o prazo de permanência exigido no art. 9º da Portaria nº 8.471, de 2022, ressalvado o disposto no art. 12 da referida Portaria;
 - e. Impedimento de movimentação de servidor durante o estágio probatório: aplicável somente para servidores públicos (art. 13, da Portaria nº 8.471, de 2022);
 - f. Impedimento de movimentação de agente público que se encontre em período de licença ou afastamento legal (art. 13 da Portaria nº 8.471, de 2022);
 - g. Impedimento de movimentação de servidor em que a carreira possua instrumento próprio de mobilidade autorizado em lei (art. 13 da Portaria nº 8.471, de 2022);
 - h. Ajuda de custo: i) O servidor público federal faz jus ao recebimento de Ajuda de Custo, em virtude de movimentação para composição da força de trabalho, desde que atendidos os demais critérios da legislação de regência, tendo em vista que a movimentação decorrente do referido instituto, se dá no interesse da Administração; e ii) O empregado público não faz jus

ao recebimento de Ajuda de Custo, em virtude de movimentação para composição da força de trabalho, por falta de amparo legal, vez que não será movimentado, para ocupação imediata de cargo em comissão. (Nota Técnica SEI nº 35197/2020/ME).

5. Orientações para o preenchimento do item 3.4. Quadro Demonstrativo:

- a. Deve ser anexado documento, encaminhado pelo órgão de origem, que apresenta as atribuições do cargo do agente público;
- b. A correlação entre as atribuições do cargo na origem e as atividades a serem desempenhadas no destino devem ser apresentadas na mesma linha do quadro demonstrativo cada atividade a ser desempenhada no destino deve estar relacionada a, pelo menos, uma atribuição do cargo de origem;
- c. O quadro demonstrativo deve trazer informações individuais por agente público a ser movimentado ou por cargo, quando se tratar de um lote de agente público do mesmo cargo.
- d. O formulário somente deve apresentar informação "em lote de agentes públicos" quando esses forem oriundos do mesmo órgão/entidade.

6. Documentação que deve ser anexada ao processo:

- 1. Ofício, devidamente assinado pelo dirigente de gestão de pessoas do órgão ou entidade de origem do agente público, manifestando a anuência para movimentação na modalidade de indicação consensual;
- 2. Manifestação de anuência do agente público para movimentação no caso de indicação consensual;
- 3. Termo de responsabilidade assinado pelo Dirigente de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino de que a movimentação não acarretará desvio de função, nos termos do anexo II, da IN nº 70, de 27 de setembro de 2022. As Secretarias Especiais do Ministério da Economia que não possuam unidade de gestão de pessoas diretamente vinculada deverão apresentar o termo de responsabilidade assinado por servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança com graduação mínima igual ou equivalente ao nível 4 dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS, o qual será ratificado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Fundamentação Legal

- 1. Instrução Normativa nº 70, de 27 de setembro de 2022;
- 2. Portaria nº 8.471, de 13 de setembro de 2022.

Considerações Finais

- 1. Este modelo de formulário foi aprovado pela Diretoria de Gestão de Pessoas DGP, 26 de outubro de 2022.
- 2. A elaboração, manutenção e revisão deste tipo de documento no SEI! é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Controle e Modernização de Pessoal CGCOM/DGP. Em caso de erro, inconsistências ou necessidade de revisão, procure a Coordenação-Geral para que sejam iniciadas as providências cabíveis, por meio do endereço eletrônico compe.cgcom@economia.gov.br.

Referência: Processo nº 19739.125841/2023-27. SEI nº 34319941